

Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO FREIRE GONÇALVES, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Valdir Florindo, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Rosana de Almeida Buono, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Flávio Villani Macêdo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Sonia Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Marta Fedél, Beatriz Helena Miguel Jacomini, Catarina von Zuben, Marina Junqueira, Ricardo Apostólico Silva e Homero Batista.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, Dr. Felipe Marinho Amaral.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Proad nº 34.887/2022

Assunto: Remoção ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Bruno Antonio Acioly Calheiros.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial realizada nesta data, o E. Tribunal Pleno decidiu, por maioria, indeferir a remoção do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Bruno Antonio Acioly Calheiros para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Inês Ré Soriano e Álvaro Nôga.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. Desembargador Homero Batista.

Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO FREIRE GONÇALVES, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Valdir Florindo, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Rosana de Almeida Buono, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Flávio Villani Macêdo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Sonia Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Marta Fedél, Beatriz Helena Miguel Jacomini, Catarina von Zuben, Marina Junqueira, Ricardo Apostólico Silva e Homero Batista.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, Dr. Felipe Marinho Amaral.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Certidões SGJ **TRIBUNAL PLENO/ÓRGÃO ESPECIAL**

Proad nº 31.914/2022

Assunto: Prorrogação da validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva das carreiras funcionais do Poder Judiciário Federal, referente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, realizado em 2018.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial realizada nesta data, o E. Órgão Especial decidiu, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de validade do concurso público realizado no ano de 2018, destinado ao provimento de cargos vagos para os cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária; Analista Judiciário – Área Administrativa; Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal; Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidades: Arquivologia, Biblioteconomia, Enfermagem, Engenharia, Engenharia (Segurança do Trabalho), Estatística, Medicina, Medicina (Cardiologia), Medicina (Clínico Geral), Medicina do Trabalho, Medicina Psiquiatria, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Tecnologia da Informação, História; Técnico Judiciário – Área Administrativa; Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança (Atualmente Polícia Judicial); Técnico Judiciário – Área Administrativa - Área Apoio Especializado: Enfermagem, Tecnologia da Informação), por mais dois anos, a contar de 05 de março de 2023, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO FREIRE GONÇALVES, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sonia Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, Dr. Felipe Marinho Amaral.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Proad nº 37.001/2022

Assunto: Requisição da servidora Maria Cristina Mendes de Sousa para constituir o Quadro de Pessoal da Unidade da Defensoria Pública da União em Brasília/DF/Categoria Especial.

Requerente: Exmo. Sr. Defensor Público-Geral Federal Daniel de Macedo Pereira.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial realizada nesta data, o E. Órgão Especial decidiu, por unanimidade, não acolher o pedido formulado pelo Excelentíssimo Defensor Público-Geral Federal, Dr. Daniel de Macedo Pereira, de cessão da servidora Maria Cristina Mendes de Sousa, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO FREIRE GONÇALVES, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sonia Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, Dr. Felipe Marinho Amaral.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Proad nº 44.864/2022

Assunto: Autorização para residir fora da sede.

Requerente: Exmo. Juiz do Trabalho Substituto José Carlos Soares Castello Branco.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial realizada nesta data, o E. Órgão Especial decidiu, por unanimidade, deferir o pedido de autorização para que o MM. Juiz do Trabalho Substituto José Carlos Soares Castello Branco resida no município de Jundiá, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO FREIRE GONÇALVES, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sonia Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, Dr. Felipe Marinho Amaral.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA